

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1613/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 86.000,59 (oitenta e seis mil reais e cinqüenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1430 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
04.002.00.000.0000.0000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
1431 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
04.003.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
04.003.14.422.0008.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
1432 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
04.004.00.000.0000.0000.	CONTROLADORIA GERAL	
04.004.04.124.0035.2.064.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
1433 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
05.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1434 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.500,00
06.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0011.2.101.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1435 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.002.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
1436 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DAASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1437 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
08.003.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0014.2.156.	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA	
1438 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
09.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1439 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00
10.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1440 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
1441 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
1442 - 3.3.90.46.00.00	1003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00
11.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	

1443 - 3.3.90.46.00.00	1003	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00
13.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEJUV	
13.001.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.2.383.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
1444 - 3.3.90.46.00.00	1003	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00
14.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1445 - 3.3.90.46.00.00	1003	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00
15.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1446 - 3.3.90.46.00.00	1003	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
15.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1447 - 3.3.90.46.00.00	1003	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1448 - 3.3.90.46.00.00	1003	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
20.000.00.000.0000.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1449 - 3.3.30.93.00.00	31876	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,59
Total Suplementação:			86.000,59

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 86.000,59 (oitenta e seis mil reais e cinqüenta e nove centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00.	Auxílio Emergencial - LC173/2020 LIVRE	1003	86.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.76.00.00.00.	Rend. BB - Estrut. Rede Serv. Prot. Soc. Bás. - Aquisição de Bens - C/C-69.305-7	31876	0,59
TOTAL			86.000,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de setembro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:DE142782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2020. Edição 2090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>